



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

CRENCIAMENTO DE DOCENTES COLABORADORES

EDITAL Nº 02/2018

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UEPB, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas, pelo presente Edital, para a abertura das inscrições do processo de **Credenciamento de Docentes Colaboradores do Programa de Pós-Graduação em Odontologia**, em conformidade com as exigências do Regimento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEPB (RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/039/2013) e do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Odontologia. O presente edital, publicado e divulgado em 26 de setembro de 2018, foi aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UEPB, realizada em 25 de setembro de 2018.

1. DAS VAGAS

1.1 É destinada 01 (uma) vaga para **Docente Colaborador**, conforme disposto abaixo:

- 01 (uma) vaga para a Linha “Epidemiologia e Promoção de Saúde em Odontologia”.

2. DOS REQUISITOS

2.1 O candidato a **Professor Colaborador** deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser portador de título de doutor, legalmente reconhecido ou revalidado a nível nacional, e atender a todos os preceitos da Portaria nº 174, de 30 de dezembro de 2014, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);
- b) Ser docente efetivo integrante da carreira do magistério da UEPB, em regime de 40 horas, salvo nos casos admitidos pela Portaria nº 174, de 30 de dezembro de 2014, da CAPES;
- c) Ter publicado, no período de 2015 a 2018, o mínimo de 03 (três) artigos completos/docente em periódicos Qualis B1 ou superior (Área de Odontologia). Serão considerados para fins de pontuação os artigos aceitos e/ou no prelo com a devida comprovação.
- d) Apresentar Plano de Atividades Acadêmicas, adequado a uma das linhas de pesquisa apresentadas no item 1 deste Edital, constando disciplinas a serem ministradas, coorientações pretendidas, projeto de



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

pesquisa a ser executado e publicações científicas oriundas das atividades desenvolvidas, para o período 2018-2020;

e) Comprometer-se, mediante termo de compromisso, a dedicar 08 (oito) horas da sua carga horária semanal de trabalho junto ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia, podendo ministrar uma disciplina e ter disponibilidade para coorientar pelo menos uma dissertação/tese por ano junto ao programa, bem como publicar, no quadriênio 2017-2020, no mínimo, 04 (quatro) artigos completos/docente em periódicos Qualis B1 ou superior (Área de Odontologia).

f) Aos que já foram professores colaboradores do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, além dos requisitos acima, entregar relatório da proposta apresentada quando da sua entrada no programa, assim como possuir produção compatível com a alínea “c”, produto das pesquisas realizadas na UEPB.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 A inscrição para o processo de Credenciamento de Docente Colaborador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia deverá ser efetuada pessoalmente pelo interessado, nos dias úteis do período de 26 de setembro a 19 de outubro de 2018, no horário das 08h00min às 12h00min, no seguinte endereço: Universidade Estadual da Paraíba, Departamento de Odontologia, Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia. Rua: Juvêncio Arruda, S/N, Campus Universitário, Bodocongó, Campina Grande - PB - CEP 58429-600. Telefone para contato: (83) 3315-3471.

3.2 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em hipótese alguma ou a qualquer título.

3.3 No ato de inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Formulário de Credenciamento Docente devidamente preenchido com indicação de linha de pesquisa pretendida (Anexo 1);
- b) Cópia do diploma de doutorado;
- c) Currículo Lattes atualizado, com comprovação da produção científica;
- d) Plano de Atividades Acadêmicas, com as atividades de ensino, pesquisa, coorientação e produção científica, a serem desenvolvidas no Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UEPB, durante o período 2018-2020.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

3.4 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida no ato da inscrição. A ausência de qualquer documento exigido neste edital resultará em não aceitação da inscrição do candidato.

3.5 O resultado do julgamento das inscrições pela Comissão de Seleção será disponibilizado na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UEPB (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgo>), no dia 22 de outubro de 2018.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo para Docente Colaborador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UEPB será realizado nos dias 25 e 26 de outubro de 2018 e constará de 02 (duas) etapas: Análise do Plano de Atividades Acadêmicas e Análise do Currículo Lattes. A análise do Plano de Atividades Acadêmicas e do Currículo Lattes tem caráter eliminatório.

4.2 A Comissão de Seleção para Docente Colaborador, indicada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, será constituída por 03 (três) professores permanentes do Programa.

4.3 Primeira etapa – Análise do Plano de Atividades Acadêmicas

O Plano de Atividades Acadêmicas, que deverá contemplar uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UEPB descritas no item 1 deste Edital, será analisado a partir dos critérios de adequação metodológica, viabilidade de desenvolvimento no período de 24 meses, clareza da relevância e potencial de inovação científica. Para a análise do Plano de Atividades Acadêmicas, cada membro da Comissão de Seleção emitirá uma avaliação no valor de 0 a 100 pontos. A nota final será a média aritmética das notas emitidas por cada um dos examinadores, sendo eliminado o candidato cujo Plano de Atividades Acadêmicas obtiver média inferior a 70 (setenta) pontos.

4.4 Segunda etapa – Análise do Currículo Lattes

Nesta etapa será avaliada a produção científica do candidato, referente ao período de 2015 a 2018, conforme o quadro abaixo:

Produto (Qualis Odontologia)	Pontuação
Artigo científico – Qualis A1	100 pontos
Artigo científico – Qualis A2	85 pontos
Artigo científico – Qualis B1	70 pontos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

Artigo científico – Qualis B2	50 pontos
-------------------------------	-----------

4.5 Para a avaliação final do currículo, será considerada a somatória dos pontos obtidos em cada um dos itens apresentados no quadro acima.

4.6 Será eliminado o candidato que não possuir o mínimo de 03 (três) artigos completos/docente em periódicos Qualis B1 ou superior (Área de Odontologia), considerando artigos publicados, aceitos e/ou no prelo, no período de 2015 a 2018.

4.7 A nota final dos candidatos será calculada de acordo com os seguintes procedimentos:

I – Os candidatos serão sequenciados na ordem decrescente do total de pontos obtidos;

II – Ao candidato com maior número de pontos, será atribuído o índice 100 (cem);

III – As notas dos demais candidatos serão estabelecidas de forma proporcional, considerando-se até a primeira casa decimal.

4.8 A nota final do candidato será a média aritmética das notas obtidas na Análise do Plano de Atividades Acadêmicas e na Análise do Currículo Lattes.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 Os candidatos serão classificados, por linha de pesquisa, em ordem decrescente das suas notas finais, respeitando o número de vagas para Docentes Colaboradores, conforme item 1 deste Edital.

5.2 Em caso de empate, os critérios de desempate seguirão à seguinte ordem:

a) Maior pontuação na Análise do Currículo Lattes, conforme disposto no item 4.7;

b) Maior pontuação na Análise do Plano de Atividades Acadêmicas.

5.3 O resultado final do processo seletivo será divulgado, até o dia 30 de outubro de 2018, na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UEPB (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgo>).

6. DO CRONOGRAMA

Todas as etapas, datas e horários referentes ao processo seletivo para Docente Colaborador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UEPB constam no quadro abaixo:

Etapa	Data	Horário
-------	------	---------



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

Publicação do edital	26/09/2018	---
Período de inscrição	26/09/2018 a 19/10/2018	08h00min às 12h00min
Divulgação das inscrições homologadas	22/10/2018	A partir das 09h00min
Período de seleção	25 e 26/10/2018	---
Análise do Plano de Atividades Acadêmicas	25/10/2018	---
Análise do Currículo Lattes	26/10/2018	---
Divulgação do resultado final	30/10/2018	A partir das 09h00min

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Será desclassificado e excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

7.2 A documentação dos candidatos não aprovados estará disponível na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Odontologia da UEPB por um período máximo de 30 dias após a divulgação do resultado final. Após este período, a documentação será inutilizada.

7.3 Ao término do período de 02 (dois) anos, os professores selecionados para atuarem como Docentes Colaboradores terão seus desempenhos avaliados, por Comissão designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia.

7.4 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UEPB.

7.5 Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Odontologia da UEPB.

Campina Grande, 25 de setembro de 2018.

Prof. Dra. Daniela Pita de Melo

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

CRENCIAMENTO DE DOCENTES COLABORADORES

ANEXO 1

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

NOME	
ÁREA DE TITULAÇÃO	
DISCIPLINA QUE ATUA NA GRADUAÇÃO	
ANO DE DOUTORAMENTO	

2. LINHA DE PESQUISA

Epidemiologia e promoção de saúde em odontologia	
---	--

Data: ____/____/____.

Assinatura: _____.